



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIBECA - SERGIPE**

CNPJ: 32.894.420/0001-55

APROVADO

José Carlos Hora da Conceição
M, 05/06/2018

RECEBI 28/05/2018

João Augusto S. Santos

INDICAÇÃO: Nº 031/2018

AUTOR: JOSÉ CARLOS HORA DA CONCEIÇÃO/PSDB

OBJETIVO: TOMADA DE PROVIDÊNCIA EM RELAÇÃO AO HORÁRIO DA LIMPEZA NO MERCADO MUNICIPAL.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

O Vereador José Carlos Hora da Conceição em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada a solicitação ao ilustríssimo Sr. Fernando Ribeiro Franco Neto, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Sr. Adaiarton Souza, Secretário de Agricultura, a seguinte indicação:

A indicação para que seja determinada horário da limpeza no Mercado Municipal.

JUSTIFICATIVA

Minha preocupação é que a qualquer momento aconteça uma tragédia entre funcionários da limpeza os comerciantes. No último domingo dia 27 de maio de 2018 houve o desentendimento entre uma moça da limpeza e um comerciante onde ocorrerão agressões verbais e físicas, esperamos que o responsável pela equipe da limpeza que o mesmo determine um horário, que não seja no período da manhã onde os comerciantes e população estejam no local e sim no período da tarde.

Na esperança de que o ilustre prefeito será solidário a esta reivindicação, solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Sala das Sessões em, 28 de maio de 2018.

José Carlos Hora da Conceição

José Carlos Hora da Conceição
Presidente

CPF nº 009.459.425-24



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIBECA - SERGIPE**

CNPJ: 32.894.420/0001-55

Ofício nº 039/2018

Muribeca, 05 de junho de 2018.

Exmo.
Sr. Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito de Muribeca

RECEBIDO

Em 06/06/18

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar o **Projeto de Lei 023/2018**, aprovada nas sessões ordinária dos dias **24 de maio e 05 de junho 2018**, de autoria do Legislativo do vereador Marcôs Pinheiro da Silva, para apreciação e aprovação da Lei que **Dispõe sobre a nova regulamentação á feira livre do município de Muribeca, dispõe sobre a padronização das Barracas e das outras providências e das indicações de números 031/2018 e 032/2018** de autoria de Vereadores **José Carlos Hora da Conceição e José Adriano dos Santos Samapiao**. Determinar Horário da limpeza no mercado Municipal e Reposição das lâmpadas no povoados Saco das Varas e retirada de poste. Que seja devidamente sancionado. Conforme cópias originais em anexo.

Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA
José Carlos Hora da Conceição
Presidente

José Carlos Hora da Conceição
Presidente da Câmara